

ÁGUAS DE CARRAZEDA S.A.		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO ¹ DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES			EDITAL n.º 1		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).							
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)	
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0		0	0
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0		0	0
Desinfetante residual (mg/L)	---	0	0	---	---	0	0
Alumínio (µg/L Al)	200	0	0	0		0	0
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	0	0	0		0	0
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	0	0
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	0	0
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	0	0	0		0	0
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0		0	0
Cor (mg/L PtCo)	20	0	0	0		0	0
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	0	0	0		0	0
Ferro (µg/L Fe)	200	0	0	0		0	0
Manganês (µg/L Mn)	50	0	0	0		0	0
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	<4	<4	0	100%	1	1
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	0	0	0		0	0
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	0	0	0		0	0
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	0	0	0		0	0
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	0	0	0		0	0
Turvação (NTU)	4	0	0	0		0	0
Antimónio (µg/L Sb)	5	0	0	0		0	0
Arsénio (µg/L As)	10	0	0	0		0	0
Benzeno (µg/L)	1,0	0	0	0		0	0
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	0	0	0		0	0
Boro (mg/L B)	1,0	0	0	0		0	0
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	0	0	0		0	0
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	0	0	0		0	0
Cálcio (mg/L Ca)	---	0	0	---	---	0	0
Chumbo (µg/L Pb)	25	0	0	0		0	0
Cianetos (µg/L CN)	50	0	0	0		0	0
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0	0	0		0	0
Crómio (µg/L Cr)	50	0	0	0		0	0
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0	0	0	0		0	0
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	0	0	---	---	0	0
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0		0	0

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º:	2018 / 256	Versão:	1.0	Data de Colheita:	08 janeiro 2018
Requisitante:	Águas de Carrazeda, S.A.			Hora de Colheita:	15:30
Endereço:	Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães			Data de Recepção:	08 janeiro 2018
Tipo Amostra:	Águas de consumo			Data de início Análise:	08 janeiro 2018
Sistema:	PE Vila Flor			Data de fim Análise:	09 janeiro 2018
Ponto de Amostragem:	Ponto de Entrega Candoso/Valtorno			Data de Emissão:	01 fevereiro 2018
Responsável pela Colheita:	LRTM			Controlo:	CR2C
				Método de Recolha:	IT01 (versão 10) ISO 5667-5:2006 e ISC 19458:2006

Boletim Definitivo

Substância	Norma	Unidade	Resultado	Limite	Observações
NITRATOS	PAFQ10 (versão 2)	mg/L NO ₃	50	--	<4(l.q.)

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 DE 27 DE AGOSTO

Mirandela, 01 de fevereiro de 2018

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)



Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro de 2017.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

SMEWW - Standard Methods For Examination of Water and Wastewater, 22nd Ed; "PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia; DIN: Norma Alemã.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com ## foi contratado em laboratório com ensaio acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com ### foi subcontratado em laboratório com ensaio acreditado e está incluído no âmbito da acreditação.

Este documento é propriedade da LRTM e não deve ser divulgado sem a autorização expressa da LRTM. A LRTM não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido deste documento.

Página: 1 / 1